

3º MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO AUDIN- MPU 2021-2025





3º MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO AUDIN-MPU 2021-2025

BRASÍLIA – DF
JUNHO/2024



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA**

SGAS 604, Lote 23 - Procuradoria da República no Distrito Federal, 2º pavimento
Avenida L2 Sul, Brasília/DF CEP: 70.200-640

Procurador-Geral da República
Paulo Gustavo Gonet Branco

Auditor-Chefe
Ronaldo da Silva Pereira

Auditor-Chefe Adjunto
Eduardo de Seixas Scozziero

Chefia de Gabinete
André Felipe Flores da Silva

Diretoria de Auditoria de Gestão Administrativa
Michel Ângelo Vieira Ocké

Diretoria de Auditoria de Governança Institucional
Cláudio Lima Aguiar

Diretoria de Auditoria de Pessoal
Nelson Silva Lopes

Diretoria de Auditoria de Infraestrutura
Diogo Alves de Souza

Assessoria da Gestão Estratégica da Qualidade
Yara Yamaguchi de Paiva
Caius Julius Oliveira Munhoz

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****AUDITORIA INTERNA**

SGAS 604, Lote 23 - Procuradoria da República no Distrito Federal, 2º pavimento
Avenida L2 Sul, Brasília/DF CEP: 70.200-640

Missão

Adicionar valor e melhorar as operações do Ministério Público da União para o alcance de seus objetivos em prol da sociedade, por meio de orientação e avaliação sistemática e disciplinada de seus processos de governança, de gestão de riscos e de controle.

Visão

Ser órgão de excelência nas atividades de auditoria interna e parceiro no controle da gestão do Ministério Público da União.

Valores

Transparência, ética, imparcialidade, excelência, independência e inovação.

SUMÁRIO

1. SOBRE O MONITORAMENTO	6
2. RESULTADOS	6
2.1. Geral	6
2.2. Por programa	8
ANEXO – Planilha de Monitoramento dos Resultados-Chave	9

1. SOBRE O MONITORAMENTO

O monitoramento é um processo que busca acompanhar e avaliar a execução da estratégia e visa garantir que tudo o que foi estabelecido na fase de planejamento está sendo implementado dentro do período previsto.

Monitorar o desempenho da estratégia é um processo dinâmico e incremental de avaliação institucional e é essencial para comparar os resultados alcançados com os resultados previstos, se a estratégia adotada é mesmo a mais indicada e se está dando o retorno esperado.

O monitoramento das ações previstas no planejamento ocorre periodicamente na Audin-MPU e este documento demonstra os resultados do segundo período de acompanhamento, até maio/2024.

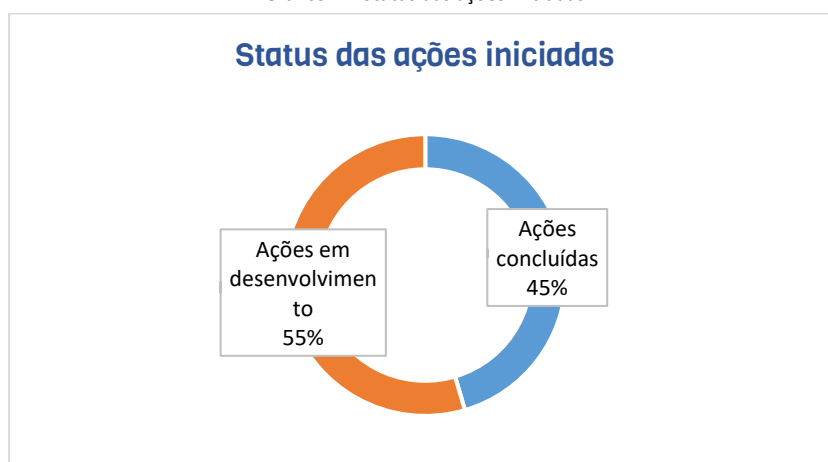
2. RESULTADOS

2.1. Geral

Durante o período, foram iniciadas 66 ações das 83 previstas no planejamento estratégico, representando 79,5% dos resultados-chave.

Dessas ações, 30 foram concluídas e 36 estão em desenvolvimento. Isso significa que 45,5% das ações iniciadas já foram finalizadas, o que demonstra um progresso efetivo em termos de realização das ações.

Gráfico 1 – Status das ações iniciadas



No entanto, se compararmos o número de ações concluídas (30) com o total de ações previstas (83), vemos que 36,1% das ações totais previstas foram concluídas até o momento. Isso sugere que ainda há um caminho significativo a ser percorrido para alcançar todas as metas do planejamento estratégico.

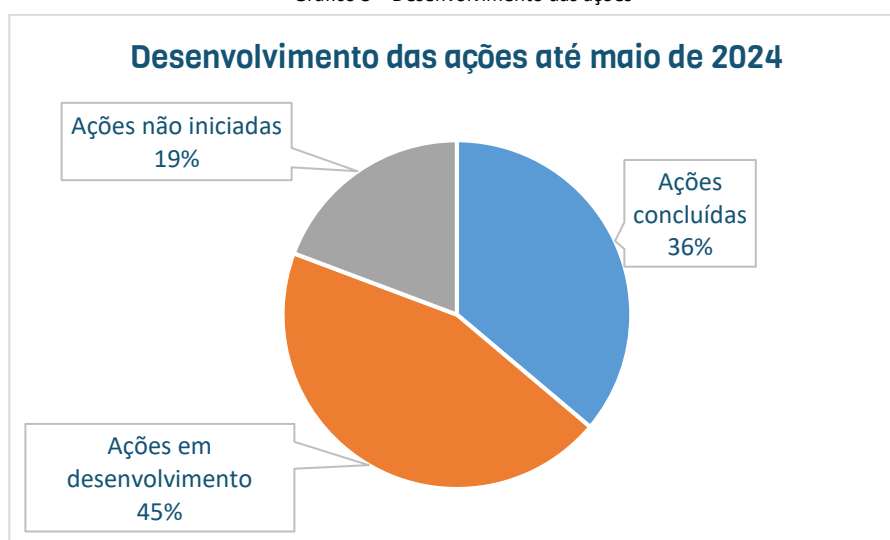
Gráfico 2 – Comparação entre ações concluídas e total previsto



A diferença entre as ações iniciadas (66) e as ações concluídas (30) pode indicar desafios em termos de alocação de recursos, prioridade das ações ou possíveis obstáculos que precisam ser abordados para concluir as ações pendentes e garantir que o planejamento estratégico seja totalmente implementado dentro dos prazos estipulados.

O gráfico abaixo sintetiza o grau de execução do PE 2021-2025.

Gráfico 3 – Desenvolvimento das ações



2.2. Por programa

A tabela abaixo apresenta os percentuais de desenvolvimento das ações por programa, mostrando o grau de conclusão e o progresso das ações em andamento durante o período analisado.

Quadro 1 – Acompanhamento do PE 2021-2025

Objetivo	Programa	Responsável	Prazo	Ações concluídas	Ações em desenvolvimento
OE 1	PG 1.1 - Aperfeiçoamento do processo de auditoria	Flávia Pacheco	Julho/2024	7,7%	84,6%
	PG 1.2 - Implantação de monitoramento	Ítalo Silveira da Costa	Julho/2024	28,6%	14,3%
OE 2	PG 2.1 - Implantação de consultoria	Julia Lima Coelho	Julho/2022	87,5%	12,5%
OE 3	PG 3.1 - Implantação de gestão de competências	Yara Yamaguchi	Julho/2023	0%	66,7%
OE 4	PG 4.1 - Aperfeiçoamento do processo de capacitação	Yara Yamaguchi	Julho/2024	63,6%	18,2%
OE 5	PG 5.1 - Integração de stakeholders no PAINT	André Felipe Flores da Silva	Julho/2022	0%	100%
OE 6	PG 6.1 - Institucionalização do Referencial Técnico da Audin	Marília de Oliveira Telles	Julho/2024	0%	40%
	PG 6.2 - Compliance	Yara Yamaguchi	Julho/2024	0%	100%
OE 7	PG 7.1 - Aperfeiçoamento do planejamento institucional	Gerson Elbert Guimarães	Dezembro/2025	33,3%	16,7%
	PG 7.2 - Aperfeiçoamento do planejamento anual das atividades	Márcia Barros de Oliveira	Julho/2024	0%	80%
OE 8	PG 8.1 - Melhoria contínua	Yara Yamaguchi	Dezembro/2025	75%	25%
OE 9	PG 9.1 - Relatório estruturado	Ronaldo da Silva Pereira	Julho/2023	100%	0%
OE 10	PG 10.1 - Acesso pleno	Fernando de Andrade Moreira	Julho/2024	25%	37,5%

Brasília, data da assinatura digital.

YARA YAMAGUCHI DE PAIVA
Assessora-chefe da ASGEQ
(Assinado Digitalmente)

ANEXO – Planilha de Monitoramento dos Resultados-Chave

Áreas temáticas/Elementos	Objetivos estratégicos	Programas estratégicos		Resultados-chave	Situação	Observação
Serviços e Papel da Auditoria Interna	OE 1 - Aprimorar a prestação dos serviços de auditoria de conformidade e de desempenho	PG 1.1 - Aperfeiçoamento do processo de auditoria	Responsável: FLÁVIA PACHECO Prazo estimado: 3 anos	Realizar ações de disseminação da informação entre as equipes, treinamentos de auditoria, multiplicação de conhecimento, entre outras formas de garantir que o Manual de Auditoria é conhecido e entendido por todos os auditores.	Em desenvolvimento	evento-0.02.000.000045/2022-23
				Avaliar se os servidores adotam práticas estabelecidas nos manuais, com foco na avaliação de qualidade e padronização adequada de processos.	Em desenvolvimento	Reportado no Relatório de Avaliação Interna da Audin-MPU 2022
				Estabelecer, de forma padronizada, modelo de matriz de procedimentos contendo todos os testes a serem realizados, bem como folha de testes contendo os resultados encontrados para cada procedimento, em todos os tipos de serviços de auditoria a serem realizadas pela Audin/MPU.	Em desenvolvimento	modelo-0.02.000.000045/2022-23
				Aperfeiçoar a catalogação de evidências e padronizar papéis de trabalho para todos os serviços de auditoria.	Em desenvolvimento	modelo-0.02.000.000045/2022-23
				Divulgar os manuais de auditoria e de redação, enfatizando os capítulos que orientam a correta construção de achados e recomendações.	Em desenvolvimento	evento-0.02.000.000045/2022-23
				Avaliar a adoção da matriz de planejamento em todas as avaliações a serem realizadas pela Audin/MPU.	Em desenvolvimento	Reportado no Relatório de Avaliação Interna da Audin-MPU 2022
				Avaliar a adoção da matriz de planejamento contendo os critérios a serem utilizados em todos os serviços de auditoria que se destinem a avaliar a aderência do objeto aos padrões, e não somente nas auditorias em processos que utilizam a metodologia ABR.	Em desenvolvimento	modelo-0.02.000.000045/2022-23
				Complementar em anexo, no modelo de Ofício de Apresentação (de auditoria, de inspeção, entre outros), informações como objetivos, critérios, responsabilidades e outros dados relevantes do serviço que será prestado.	Concluído	modelo-0.02.000.000045/2022-23

Áreas temáticas/ Elementos	Objetivos estratégicos	Programas estratégicos		Resultados-chave	Situação	Observação
				Disseminar informações do manual acerca da rotina de reunião e discussão (de forma documentada) com gestores responsáveis do objeto avaliado sobre passos a serem seguidos durante a execução dos trabalhos.	Em desenvolvimento	evento-0.02.000.000045/2022-23
				Estabelecer critérios objetivos para classificação de achados de excelência e proceder à avaliação e divulgação periódica dos achados de excelência da Audin-MPU.	Em desenvolvimento	0.02.000.000045/2022-23
				Implementar nas auditorias e inspeções, consulta dos gestores quanto aos critérios de auditoria que serão adotados na avaliação dos objetos, podendo ser por meio de resposta ao Ofício de Apresentação com anuência do gestor, reunião de abertura com anuência registrada em ata e assinada pelos participantes, ou outra forma conveniente.	Em desenvolvimento	anexo ao ofício-0.02.000.000045/2022-23
				Adotar listagem de referência de critérios de auditoria para processos/temas auditáveis, seja pela priorização ou por demandas não planejadas, de forma a unificar o entendimento dos critérios adotados pela Audin em todos os serviços prestados, estabelecendo responsáveis pela atualização constante desses critérios de auditoria.	Não iniciado	
				Disseminar entre auditores informação relativa à necessidade de se obter concordância por parte dos gestores quanto aos critérios a serem utilizados em todos os serviços de auditoria que se destinem a avaliar a aderência do objeto aos padrões, e não somente nas auditorias operacionais que utilizam a metodologia ABR.	Em desenvolvimento	anexo ao ofício-0.02.000.000045/2022-23
		PG 1.2 - Implantação de monitoramento	Responsável: ÍTALO SILVEIRA DA COSTA	Designar servidores ou grupo de servidores da Audin para estudarem os manuais de monitoramento (e documentos correlatos) dos órgãos de auditoria do setor público;	Concluído	Grupo designado pela Portaria nº 6/2021.
				Com a colaboração da Alta Gestão da Audin, definir como a Audin preferirá realizar o processo de monitoramento (recomendação x plano de ação x benefício gerado, monitoramento por recomendação ou por relatório, entre outros);	Concluído	Com base nas oficinas e reuniões decorrentes.
			Prazo estimado: 3 anos	Elaborar, aprovar e publicar um normativo (manual) para sistematizar e padronizar o processo de monitoramento;	Em desenvolvimento	Minuta de manual enviada para revisão por e-mail em 7/12/2023

Áreas temáticas/ Elementos	Objetivos estratégicos	Programas estratégicos		Resultados-chave	Situação	Observação
				Proporcionar treinamento para os auditores;	Não iniciado	Este RC e os demais aplicáveis apenas após publicação do manual.
				Divulgar internamente pelos canais de comunicação institucionais, e avaliar melhor forma de se divulgar o processo de monitoramento às Unidades do MPU (cartilha, Ofício de Apresentação, texto na conclusão do Relatório etc.);	Não iniciado	
				Inclusão de trabalhos de monitoramento nos PAINTs;	Não iniciado	
				Incluir módulo no sistema de auditoria ou em qualquer ferramenta de gerenciamento de dados sobre os serviços prestados pela Audin-MPU.	Não iniciado	
	OE 2 - Implementar os serviços de consultoria	PG 2.1 - Implantação de consultoria	Responsável: JULIA LIMA COELHO Prazo estimado: 1 ano	Estabelecer critérios para serviços consultivos, conforme normas internacionais de auditoria interna.	Concluído	Normas Internacionais para a prática profissional de auditoria interna do <i>Institute of Internal Auditors</i> , revisado e efetivado em jan/2017.
				Estabelecer políticas, metodologias e procedimentos adequados para a condução de serviços consultivos, conforme normas internacionais de auditoria interna.	Concluído	Manual de Consultoria da Audin-MPU publicado e disponível no site da Audin-MPU
				Implementar práticas para o reporte à alta administração quando a natureza, materialidade ou os resultados dos serviços consultivos configurem risco à(s) unidade(s) do MPU.	Em desenvolvimento	As consultorias realizadas em 2023 somadas às novas consultas de 2024 formarão arcabouço de informações, que possibilitarão à Dicor a elaboração de relatório de atividades ao Auditor-Chefe, que consolidadas com as demais informações da Audin, serão encaminhadas à Administração Superior.

Áreas temáticas/ Elementos	Objetivos estratégicos	Programas estratégicos		Resultados-chave	Situação	Observação
				Implementar práticas para a garantia da independência e objetividade dos auditores internos na prestação de serviços consultivos (manual).	Concluído	Consta do Manual de Consultoria da Audin-MPU a Norma de Atributo do IIA aplicável à consultoria de nº 1130.C2 (Caso os auditores internos tenham potenciais prejuízos à independência ou à objetividade com relação aos serviços de consultoria propostos, o cliente do trabalho da auditoria deve ser informado antes de o trabalho ser aceito.), dentre outras.
				Informar os gestores e obter acordo sobre os princípios e a abordagem que a atividade de AI empregará ao executar e ao relatar sobre o serviço consultivo.	Concluído	Os parâmetros da prestação do serviço constam do Manual de Consultoria da Audin-MPU, no site da Audin-MPU e ainda são informados por meio de apresentação específica no início de cada serviço de consultoria.
				Criar manual acerca de todas as informações necessárias para a prestação de serviços consultivos.	Concluído	Manual de Consultoria da Audin-MPU publicado e disponível no site da Audin-MPU.
				Divulgar interna e externamente sobre a prestação de serviços consultivos.	Concluído	Houve ampla divulgação dos serviços de consultoria em dois ofícios circulares em novembro de 2023 e abril de 2024, além de divulgação de notícia nas intranets dos ramos e comunicação pelas redes sociais do MPF. Processo que se repetirá a cada ciclo, com

Áreas temáticas/ Elementos	Objetivos estratégicos	Programas estratégicos		Resultados-chave	Situação	Observação
						nova divulgação prevista após a publicação do manual com alterações da nova resolução do CNMP.
				Realizar ações de treinamento para aqueles que serão responsáveis por executar os serviços consultivos.	Concluído	Cursos realizados por toda a equipe de Consultoria em 2023 e novo ciclo já se repetindo em 2024, conforme PEC da Audin e trilhas de aprendizagem construída para os servidores da DICOR.
Gerenciamento de Pessoas	OE 3 - Identificar, atrair e reter pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes à Audin-MPU	PG 3.1 - Implantação de gestão de competências	Responsável: YARA YAMAGUCHI DE PAIVA Prazo estimado: 1 ano	Manualizar o processo de seleção a partir de requisitos e procedimentos mínimos a serem realizados.	Em desenvolvimento	Com o Mapa de Competências concluído já temos por onde começar. No entanto, achei que não foi muito útil a forma de apresentação das competências necessárias e os gaps. É muito amplo. Talvez para a Audin o ideal seria um mapa de competências exclusivo.
				Realizar levantamento das competências necessárias e competências existentes, separados por área.	Em desenvolvimento	Mapa de competências concluído. Falta aprimorar controles e critérios de seleção de cursos, de modo a abranger o maior número possível de pessoas, ou que avalie perfis de servidores capazes de multiplicar conhecimento aos demais

Áreas temáticas/Elementos	Objetivos estratégicos	Programas estratégicos		Resultados-chave	Situação	Observação
				Definir critérios objetivos e processo interno documentado de recrutamento e seleção que utilize como base os requisitos essenciais de atuação em cada área, bem como os requisitos essenciais para ocupação de cargos comissionados, quando for o caso.	Não iniciado	
	OE 4 - Desenvolver uma cultura de aperfeiçoamento contínuo das capacidades profissionais dos colaboradores da Audin-MPU	PG 4.1 - Aperfeiçoamento do processo de capacitação	Responsável: YARA YAMAGUCHI DE PAIVA Prazo estimado: 3 anos	Estabelecer critérios para capacitação, considerando as necessidades de cada setor, bem como o nível de conhecimento de cada servidor, determinando uma quantidade mínima de horas que serão destinadas ao treinamento em planejamentos anuais.	Concluído	Quantidade de horas estabelecidas no PAINT
				Ao estruturar o plano de capacitação, incluir cursos com associações às organizações reconhecidas de auditoria interna (exemplo IIA).	Concluído	Incluso na PEC anual, falta política para determinar obrigatoriedade.
				Com base no levantamento de competências, avaliar o nível que cada auditor se encontra, de modo a identificar lacunas e elaborar uma política de treinamento e desenvolvimento de competências condizente com as necessidades da Audin/MPU.	Em desenvolvimento	Falta estabelecer uma política formal.
				Avaliar as atribuições necessárias para cada setor da auditoria, identificando assim quais são as competências mínimas necessárias dos auditores internos para atuação em cada área.	Concluído	DFT
				Aprimorar controles e critérios de seleção de cursos, de modo a abranger o maior número possível de pessoas, ou que avalie perfis de servidores capazes de multiplicar conhecimento aos demais (para os casos de indisponibilidade de oferta a todos que necessitam).	Em desenvolvimento	Modificar critério para competências necessárias a serem desenvolvidas
				Monitorar periodicamente as capacitações realizadas e as necessidades de treinamento e divulgar resultados por meio de relatórios.	Concluído	(Processo contínuo) Fluxo elaborado, modelo de RACT pronto. RACT divulgado a partir de 2022.
				Proceder a interlocuções com o MPU para disponibilização de orçamento para incentivar a associação às organizações de auditoria interna.	Concluído	Autorização realizada em 2022 para 14 pessoas (PGEA 1.00.000.011721/2022-11)

Áreas temáticas/ Elementos	Objetivos estratégicos	Programas estratégicos		Resultados-chave	Situação	Observação
				Estabelecer, como critério de pontuação para processo seletivo de cargos comissionados da Audin, horas de treinamento anual como forma de incentivo à constante atualização quanto aos conhecimentos de auditoria.	Não iniciado	Relacionado ao PG 3.1 - Implantação de gestão de competências (tarefas 1 e 3)
				Criar e manter ativo controle de eventuais fornecedores de cursos e treinamento, conforme as necessidades identificadas de capacitação profissional para auditores internos.	Concluído	
				Proceder à elaboração de relatórios gerenciais periódicos para documentar treinamentos realizados, utilizando-os como subsídio para ações estruturadas e efetivas de capacitação.	Concluído	RACT
				Estabelecer critérios para licença capacitação.	Não iniciado	
Práticas Profissionais	OE 5 - Desenvolver planos anuais da atividade de auditoria interna de forma alinhada aos interesses dos <i>stakeholders</i>	PG 5.1 - Integração de <i>stakeholders</i> no PAINT	Responsável: ANDRÉ FELIPE FLORES DA SILVA Prazo estimado: 1 ano	Incluir partes interessadas na escolha das áreas/temas prioritários para a auditoria.	Em desenvolvimento	No processo de elaboração do PAINT 2024, assim como no ocorreu com o PAINT 2023, foi incluída a participação dos gestores na priorização dos processos a serem auditados/inspecionados, por meio de entrevistas com cada unidade, após seleção prévia das divisões da Audin-MPU. Entretanto, esse processo pode ainda ser aperfeiçoado, com a participação das unidades gestoras do MPU na ratificação das escolhas.
				Implementar, na rotina do planejamento das ações, reuniões com a alta gestão do MPU para aprovação do PAINT.	Em desenvolvimento	Tendo em vista a inclusão da participação de elaboração do PAINT 2023 das unidades gestoras a serem auditadas, a Alta Gestão da Audin-MPU optou pela não participação da Alta Gestão do MPU nesse

Áreas temáticas/ Elementos	Objetivos estratégicos	Programas estratégicos		Resultados-chave	Situação	Observação
						processo. Sobre o assunto, foi encaminhado o Ofício 88/2022/AUDIN-MPU, de 6/5/2022, à Secretaria Geral do MPF, com cópia do Acórdão TCU 875/2022 - Plenário, por meio do qual o Tribunal de Contas da União recomendou ao MPU que a avaliasse a conveniência e oportunidade de que as atividades desta Auditoria Interna sejam reportadas a um dos órgãos colegiados de governança do MPU, além do que já ocorre em relação ao PGR. Até a presente data, não houve resposta da SG/MPF a respeito do assunto. A pauta será encaminhada novamente à Alta Gestão do MPU, tendo em vista a torca do Procurador-Geral da República neste exercício.
				Realizar fóruns anuais com os gestores das unidades, por Ramo do MPU, para tratar da priorização com quem possui uma visão mais abrangente dos processos de trabalho (p.e. Secretário Estadual, CA). E incluir como requisito no Manual do PAINT.	Em desenvolvimento	Será sugerida à Alta Gestão da Audin-MPU a inclusão de debates sobre o planejamento anual das auditorias no Encontro Nacional dos Gestores do MPF, assim como nos dos demais ramos, com vistas a sensibilizar a importância da participação dos gestores nesse processo.

Áreas temáticas/Elementos	Objetivos estratégicos	Programas estratégicos		Resultados-chave	Situação	Observação
	OE 6 - Aprimorar a gestão de <i>compliance</i> da Audin-MPU	PG 6.1 - Institucionalização do Referencial Técnico da Audin	Responsável: MARÍLIA DE OLIVEIRA TELLES Prazo estimado: 3 anos	Promover ações que garantam que os servidores entendam a necessidade de se conhecer o Referencial Técnico e seu conteúdo.	Não iniciado	
				Estabelecer ações, incluindo treinamentos/capacitações, que garantam que os gestores e os auditores conheçam o Referencial Técnico em relação ao propósito, à autoridade, à responsabilidade e aos padrões profissionais da atividade de AI.	Não iniciado	
				Realizar ações de divulgação do Referencial Técnico com ênfase nas questões éticas e conceituais constantes no documento.	Não iniciado	
				Estabelecer fluxo de revisão do Referencial Técnico, com prazo de periodicidade e responsáveis.	Em desenvolvimento	
		PG 6.2 - <i>Compliance</i>	Responsável: YARA YAMAGUCHI DE PAIVA Prazo estimado: 3 anos	Avaliar necessidade e custo-benefício de se obter aprovação formal do Referencial Técnico pela alta gestão do MPU (garantir mais segurança no processo de alteração, assim como ocorre na alteração de regimento interno) ou de ser um documento assinado por um comitê dentro da auditoria.	Em desenvolvimento	
				Realizar ações de divulgações dos seguintes manuais: de Auditoria, PGMQ, PAINT/RAINT, Qualidade de serviços e Redação; com ênfase na importância da sua adoção para a correta execução dos serviços de auditoria.	Em desenvolvimento	Já foram realizadas diversas ações de divulgação dos novos Manuais e Programas da Audin-MPU. No entanto, para alguns será necessário reforço como o PGMQ: Benefícios gerados; Manual de Consultoria. Pretendo melhorar a apresentação dos Manuais (em vez de PDF, apresentar com imagens e infográficos).

Áreas temáticas/ Elementos	Objetivos estratégicos	Programas estratégicos		Resultados-chave	Situação	Observação
				Regulamentar políticas relativas à gestão interna da Audin-MPU, considerando as necessidades identificadas na autoavaliação.	Em desenvolvimento	Necessidade de uma política de comunicação na Audin-MPU. Priorizar outras políticas necessárias.
Gerenciamento do Desempenho e Accountability	OE 7 - Otimizar a gestão dos serviços prestados pela Audin	PG 7.1 - Aperfeiçoamento do planejamento institucional	Responsável: GERSON ELBERT GUIMARÃES Prazo: 5 anos	Aperfeiçoar a elaboração do planejamento estratégico, de modo a se tornar executável, na qual todos os setores contribuam para o alcance de seus objetivos.	Em desenvolvimento	Modelo do processo de consolidação de OKRs das Diretorias e das Divisões da AUDIN/MPU, será submetido ao Gabinete no segundo semestre de 2023.
				Dar publicidade ao próximo Planejamento Estratégico quanto à missão, visão e valores da AI, com participação maior dos servidores para possíveis alterações.	Concluído	
				Estabelecer metas e planos de ação para o alcance dos objetivos estratégicos determinados no PE.	Não iniciado	Modelo respectivo será submetido ao Gabinete no segundo semestre de 2023, inclusive com vistas a balizar o cumprimento do resultado-chave 7.1.1.
				Avaliar a necessidade da aprovação formal do Planejamento Estratégico da Audin pela Alta Administração do MPU.	Concluído	
				Monitorar os trabalhos realizados pelas divisões para identificar as necessidades internas e subsidiar a elaboração e revisões do planejamento.	Não iniciado	
				Incluir no planejamento estratégico cronogramas de longo prazo para atingimento dos objetivos estratégicos, subsidiando a construção do PAINT a cada ano.	Não iniciado	Modelo respectivo será submetido ao Gabinete no segundo semestre de 2023, inclusive com vistas a balizar o

Áreas temáticas/ Elementos	Objetivos estratégicos	Programas estratégicos		Resultados-chave	Situação	Observação
						cumprimento do resultado-chave 7.1.1.
		PG 7.2 - Aperfeiçoamento do planejamento anual das atividades	Responsável: MÁRCIA BARROS DE OLIVEIRA Prazo: 3 anos	Elaborar o PAINT segundo objetivos e critérios estabelecidos no planejamento estratégico.	Em desenvolvimento	
				Averiguar se os colaboradores da Audin possuem capacidade e conhecimento para a realização dos serviços de auditoria previstos no PAINT por meio do mapeamento de competências.	Não iniciado	Este subitem aguarda/depende do OE 3 - Identificar, atrair e reter pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes à AudinMPU. PG 3.1 - Implantação de gestão de competências. (Realizar levantamento das competências necessárias e competências existentes, separados por área).....
				Averiguar quantidade de recursos necessários para possíveis treinamentos e/ou contratações de capital humano externo para suprir as necessidades identificadas para a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT.	Em desenvolvimento	Levantamento de recursos em pesquisa. Aguarda conclusão do OE 3 plano de capacitação, para análise da quantidade de recursos necessários pra treinamento.
				Implementar um questionário de avaliação de controles internos nas unidades a serem auditadas, como forma de identificar sua estrutura de controle.	Em desenvolvimento	
				Realizar o levantamento de processos existentes por unidade ou por ramo, para o planejamento anual e priorização dos processos auditáveis, de forma a garantir que todos os processos estão listados no universo auditável da Audin/MPU.	Em desenvolvimento	

Áreas temáticas/ Elementos	Objetivos estratégicos	Programas estratégicos		Resultados-chave	Situação	Observação
				Realizar levantamento de recursos humanos necessários para a realização de serviços de auditoria previsto no PAINT.	Em desenvolvimento	Aguarda a conclusão do OE 3 plano de capacitação para complementar informação.
				Estabelecer parâmetros de adequação entre a complexidade de um objeto auditado e cronograma/recursos disponibilizados.	Não iniciado	
				Estabelecer no PAINT, mesmo que de forma mais genérica, quais serão os objetivos e em cada um dos serviços prestados pela auditoria previstos para o respectivo ano.	Em desenvolvimento	Observar o OE 7.1.6 Incluir no planejamento estratégico cronogramas de longo prazo para atingimento dos objetivos estratégicos, subsidiando a construção do PAINT a cada ano.
				Realizar revisões periódicas (anualmente) do universo auditável.	Em desenvolvimento	
				Averiguar e documentar os recursos necessários para cada auditoria prevista no PAINT e recursos adicionais necessários para responder a outras prioridades que possam surgir no decorrer da vigência do plano.	Em desenvolvimento	
Cultura e Relacionamento Organizacional	OE 8 - Consolidar a cultura de melhoria contínua	PG 8.1 - Melhoria contínua	Responsável: YARA YAMAGUCHI DE PAIVA	Buscar aprimoramento constante da gestão interna e do apoio operacional (gestão de pessoas, capacitação, TI etc.), incluindo sistemas operacionais e de gestão de informação, estabelecendo ações de forma institucionalizada.	Concluído	Ação contínua. Foi realizada em abril de 2023 a Oficina Regulando as Engrenagens com o objetivo de aprimorar a gestão interna da Audin-MPU. As devolutivas ocorrerão em maio de 2023.
			Prazo: 5 anos	Institucionalizar a adoção das planilhas de controle de auditorias.	Concluído	As Diretorias alimentaram as planilhas durante o ano. Sabemos que não é o ideal, pois é um processo muito manual e, por isso, sujeito a falhas. Apesar de não ser ideal até que exista um sistema de

Áreas temáticas/ Elementos	Objetivos estratégicos	Programas estratégicos		Resultados-chave	Situação	Observação
						auditoria, considero "concluído".
				Estabelecer formalmente a política/plano de comunicação dentro da Audin/MPU, que já vem sendo adotada de forma <i>ad hoc</i> .	Em desenvolvimento	O tema está em estudos. Os canais de comunicação atualmente são: Boletim Informativo (trimestral) / Boletim de Capacitações (tri) / Auditoria em Foco (semanal) / Notícias (demanda) / Atualização do site da Audin. A Audin contará com sua própria INTRANET com diversas informações de gestão do conhecimento. Apesar dessa evolução, não há uma política de comunicação formalmente estabelecida.
				Realizar <i>benchmarking</i> em outras unidades de auditoria interna para adoção e construção de boas práticas.	Concluído	Ação contínua. A Audin-MPU realizou benchmarking com outros órgãos de auditoria como SERPRO, Câmara dos Deputados, Advocacia Geral da União, Defensoria Pública da União e Senado Federal
Estruturas de Governança	OE 9 - Aprimorar o reporte da atividade de auditoria interna à alta gestão do MPU	PG 9.1 - Reporte estruturado	Responsável: RONALDO DA SILVA PEREIRA	Promover ações de divulgação e revisão de cartilha sobre as atividades e responsabilidades da Audin.	Concluído	Encaminhada Proposta

Áreas temáticas/ Elementos	Objetivos estratégicos	Programas estratégicos		Resultados-chave	Situação	Observação
			Prazo: 3 anos	Estabelecer fluxo de reporte do Chefe de Auditoria Interna à alta gestão do MPU, com metodologia, periodicidade e adequada divulgação e documentação dos reportes realizados.	Concluído	Encaminhada Proposta - AUDIN-MPU-00003188/2023
				Encaminhar periodicamente relatório aos Procuradores-Gerais de matérias relevantes constatadas nas auditorias dos respectivos ramos.	Concluído	Encaminhada Proposta - PGEA 0.02.000.000008/2021-34
	OE 10 - Assegurar aos auditores o acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	PG 10.1 - Acesso pleno	Responsável: FERNANDO DE ANDRADE MOREIRA Prazo: 3 anos	Providenciar treinamento suficiente para que o auditor consiga acessar as informações necessárias em sistemas.	Não iniciado	
				Incluir o art. 33 do RI, que trata do acesso pleno dos auditores às informações das unidades gestoras, na redação de solicitações de auditoria/inspeção.	Concluído	
				Fazer levantamento de quais sistemas a auditoria necessita de acesso para execução dos trabalhos e solicitar perfis de consulta aos auditores.	Em desenvolvimento	
				Realizar ações de divulgação interna, após aprovação de política de acesso irrestrito às informações.	Não iniciado	
				Estabelecer procedimentos adequados quando a equipe de auditoria não possuir acesso irrestrito às informações, com adequação quanto à materialidade de omissão.	Em desenvolvimento	
				Divulgação por e-mail/grupo da previsão em regimento para auditores e auditados tomarem conhecimento.	Concluído	
				Estabelecer parâmetros do que é considerado restrição de acesso às informações.	Em desenvolvimento	
				Realizar controle com base nos parâmetros estabelecidos (sobre restrição de acesso à informação) para gerar relatórios de gestão.	Não iniciado	

